



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2021

Dispõe sobre a suspensão das sessões ordinárias e manutenção de expediente interno no período de 04 de Março de 2021 a 11 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso I do art. 35 do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, bem como, do atendimento ao público, ficando mantido apenas o expediente interno, no período de 4 de março de 2021 a 11 de março de 2021, podendo essa providência ser prorrogada por maior período, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID19).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, em 03 de Março de 2021.

**Anatan Barata de Carvalho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**